

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Decreta ponto facultativo no expediente do Poder Legislativo nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017.

MAURO ANTÔNIO CIPRIANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 29, inciso II, alínea e do Regimento Interno desta Casa, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica ordenado ponto facultativo no expediente do Poder Legislativo nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017, em comemoração ao carnaval, sendo o horário compensado posteriormente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, 13 de fevereiro de 2017.

MAURO ANTÔNIO CIPRIANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se.

MATEUS GIOVANONI TROJAN
SECRETÁRIO